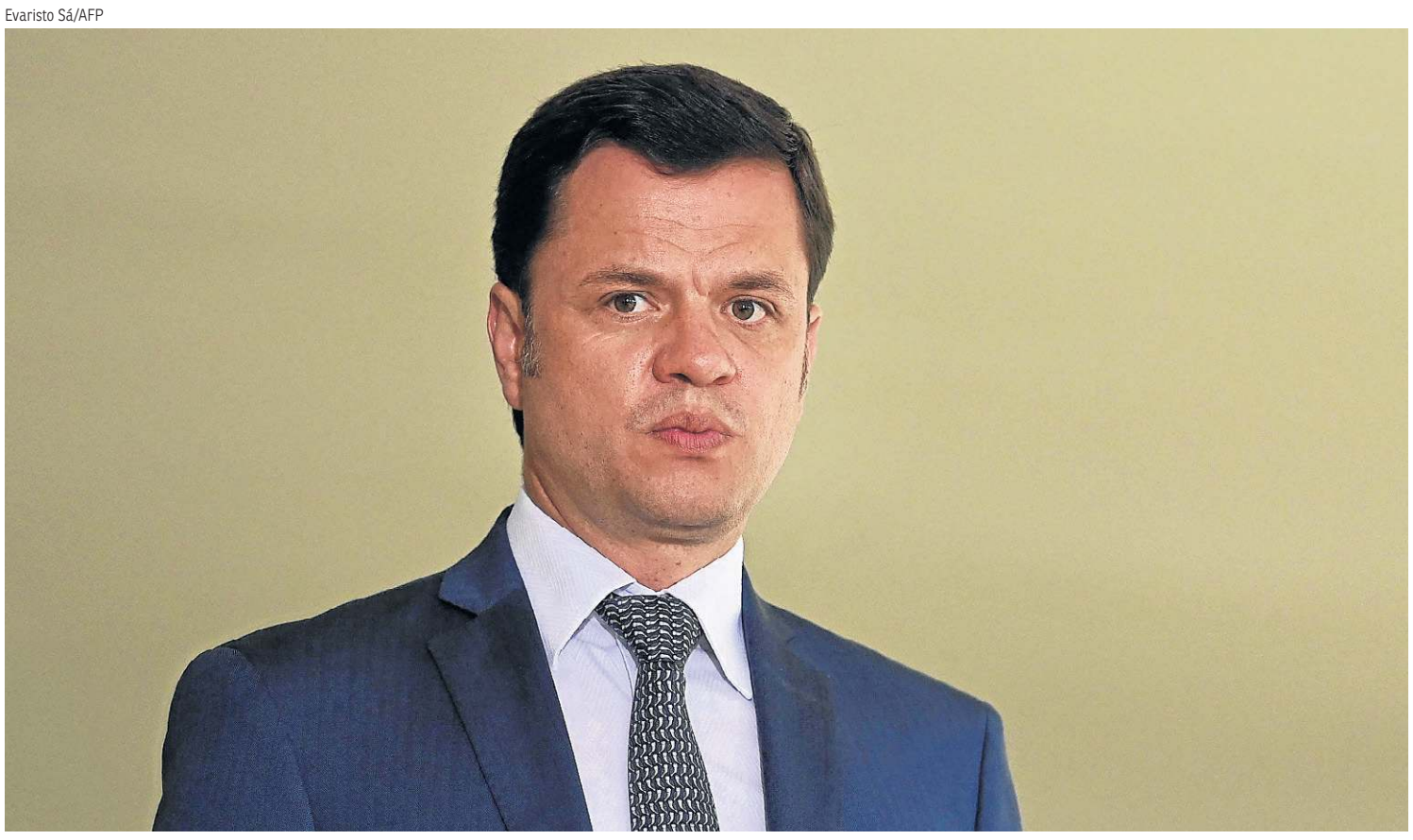
ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS / Ministro do Supremo rejeita pedido da defesa para libertar o ex-secretário de Segurança. PGR já havia recomendado que ele continuasse detido, por suspeita de conduta omissa nos ataques

Moraes mantém Torres preso

» LUANA PATRIOLINO

Evaristo Sá/AFP



Em depoimento à PF, no mês passado, Torres negou ter recebido alerta sobre o risco de ações radicais em Brasília em 8 de janeiro

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou, ontem, um pedido de liberdade feito pelo ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal Anderson Torres. O recurso foi apresentado pela defesa, sob a alegação de inexistência de provas que ligassem o ex-ministro da Justiça aos atos terroristas de 8 de janeiro, em Brasília.

Moraes considerou precoce a soltura do investigado. "A prisão preventiva de Anderson Gustavo Torres, portanto, se trata de medida razoável, adequada e proporcional para garantia da ordem pública e conveniência da instrução criminal", argumentou o magistrado na decisão. "Essas circunstâncias, conforme noticiado pela Polícia Federal, ainda estão sendo apuradas por meio das diligências indicadas, de modo que seria absolutamente prematura a revogação da prisão preventiva", acrescentou.

O ministro também lembrou da minuta golpista encontrada na casa de Torres dois dias após os atos extremistas. O documento previa a decretação de Estado de Defesa no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para mudar o resultado do pleito de 2022 e definir vitória de Jair Bolsonaro (PL) — derrotado pelo petista Luiz Inácio Lula da Silva.

"No que diz respeito especificamente à 'minuta de decreto', a Procuradoria-Geral da República ressaltou a probabilidade de que, em liberdade, Anderson Gustavo Torres coloque em risco o prosseguimento das investigações, a colheita de provas e, por conseguinte, a persecução penal", ressaltou o magistrado.

Manutenção

A decisão de Moraes está de acordo com a manifestação da Procuradoria-Geral da República (PGR) que, nesta semana, se posicionou pela manutenção da prisão de Torres. Para o magistrado, as investigações apontam que o ex-secretário de Segurança Pública do DF foi omisso na condução da pasta.

"Conforme destacado pela Procuradoria-Geral da República, os elementos de prova até o momento coligidos aos autos indicam que Anderson Gustavo Torres descumpriu, no mínimo mediante omissão, os deveres do cargo de secretário de Segurança Pública do Distrito Federal", ressaltou o ministro.

Segundo a PGR, Torres tinha total ciência dos riscos das ações golpistas na cidade e foi omisso ao viajar aos Estados Unidos às vésperas dos ataques que depredaram os prédios do Congresso, do STF e o Palácio do Planalto. Os vândalos causaram a destruição na Esplanada por não aceitarem o resultado das eleições. O órgão destacou que as condutas do ex-secretário foram "omissivas" e demonstraram "absoluta desorganização". "Se ausentou da responsabilidade que lhe competia, de fiscalizar o seu cumprimento e colocá-lo em prática, ao deixar o país", escreveu.

A PGR ainda citou a minuta de golpe. Segundo o subprocurador-geral da República Carlos Frederico Santos, que assinou a manifestação encaminhada ao Supremo, o documento estava bem guardado e, diferentemente do que Torres alegou, ele não pretendia jogá-lo no lixo.

No início do mês, a defesa do ex-secretário havia pedido ao Supremo a revogação da detenção.

» Pedido da AGU contra golpistas

A Advocacia-Geral da União (AGU) pediu à Justiça Federal do Distrito Federal a condenação definitiva de 40 pessoas presas em flagrante por participarem dos atos golpistas de 8 de janeiro. Os acusados já tiveram bens bloqueados a pedido do órgão, em ação provisória. Agora, a AGU requer que os suspeitos sejam obrigados, de forma definitiva, a pagar R$ 20,7 milhões aos cofres públicos. O valor é resultado da estimativa de prejuízos feita por STF, Palácio do Planalto, Câmara e Senado.

Os advogados alegaram não haver motivos que justificassem a prisão e afirmaram que ele estaria disposto a entregar seu passaporte e colocar à disposição da Justiça seus sigilos bancário, fiscal e telefônico.

Nesta semana, Moraes prorrogou por 60 dias o inquérito que investiga a suposta omissão de agentes públicos diante dos atos terroristas de 8 de janeiro. Entre os envolvidos estão, além de Torres, o governador afastado do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB). Também são alvo do processo Fábio Augusto Vieira, ex-comandante-geral da Polícia Militar do Distrito Federal, e Fernando Sousa Oliveira, ex-secretário de Segurança substituto. A decisão do magistrado atende a um pedido da Polícia Federal, que apontou a necessidade de mais tempo para concluir diligências.

»Entrevista | **WILLY HAUFFE** | PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS

A atuação de peritos na apuração do 8/1

» DENISE ROTHENBURG
» MARIANA ALBUQUERQUE*

Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF), Willy Hauffe disse que, nos próximos dias, sairão os resultados das perícias feitas no Palácio do Planalto, no Supremo Tribunal Federal e no Congresso, alvos de depredação por golpistas em 8 de janeiro.

"A perícia não serve só para ajudar na indicação de culpados, mas também para inocentar pessoas", frisou, em entrevista ao programa CB.Poder, parceria entre o Correio e a TV Brasília. A seguir, os principais trechos da entrevista:

Como está a apuração dos atos?

A perícia está imbuída em materializar tudo isso como diz o próprio artigo 158 do Código Penal: "Quando a infração deixar vestígio será imprescindível a realização de exame do corpo de delito". O corpo de delito nada mais é do que a perícia, a materialização daquilo que aconteceu e de todos os vestígios que foram encontrados no local, uma cena de crime. Sendo que só o vestígio em si será um dos indicativos que poderá nos dar autoria de quem cometeu esses delitos.

Que perícias foram feitas?

Ainda estão sendo feitas, e a previsão de conclusão é nos próximos dias, próxima semana. São várias, desde o local de crime em si a outras correlatas. Também por identificação genética das pessoas, por identificação papilar, reconhecimento fotográfico, perícias dos celulares apreendidos, imagens dos circuitos fechados. Tem até uma carta deixada em cima do balcão do plenário. Nessa, pode ser feito um exame documental a partir da grafia da pessoa, que pode provar que ela participou daqueles atos.

Teve gente que chegou desavisada e, provavelmente, não haverá prova material de que participou do quebra-quebra. Essas pessoas serão soltas?

Mariana Lins/CB/D.A Press



Certamente. A perícia não serve só para ajudar na indicação de culpados, mas também para inocentar pessoas. A perícia é uma parte que, distante dos autos, pode atender ao interesse do inquérito, do juiz, do Ministério Público e mesmo do réu. Se tiver que absolver alguém, será absolvido, se aquela pessoa provar que não guarda nenhuma relação com ele, se não for encontrado nenhum vestígio de que esteve naquele local, quer seja por imagem ou por vestígio físico, pedaço de roupa, objeto que tenha manuseado, uma garrafa d'água que pode ter usado, ou então uma ação que foi captada e está em mídia social, aquela pessoa vai ser inocentada. A perícia serve para isso, para trazer verdade com base em ciência, em evidência.

Quantas pessoas trabalham na identificação dos crimes?

No primeiro dia, começou-se com 40 peritos. Esse número variou bastante. Há a rendição de uma pessoa e outra, mas chegaram a 100. Trabalhando diuturnamente foram três dias. E segregados em quatro sítios, sendo Senado, Câmara, Supremo Tribunal Federal e Palácio do Planalto. Então, vão sair quatro análises diferentes.

Existe um número certo de participantes dos atos?

Esse número não foi estimado ainda. Estima-se chegar a quase 500 pessoas que realmente depredaram o espaço. Existem vestígios biológicos que podem ser analisados e que traçam um perfil genético daquela pessoa. Dá uma prova inequívoca de que ela esteve ali, tal qual sangue, saliva, garrafinha d'água, as vestes. Foi um crime de grande importância, manchou-se o Estado e a República, e precisava de uma resposta oportuna e efetiva do Estado.

Quando sairá o relatório final?

São os primeiros laudos juntamente para embasar boa parte do inquérito que estão sendo concluídos. Óbvio, é muito complexo. Muitos vestígios e muita gente nesse processamento. Por exemplo, só no Senado quase mil vestígios foram coletados. Esses vestígios são levados para o instituto, processados, é feito uma peneira, o que pode ser utilizado e o que está ruim. E tudo aquilo é materializado no laudo e levado a um inquérito. O delegado vai concluir o inquérito, identificar as pessoas, dando autoria e materialidade, denunciando ao Ministério Público e encaminhando o inquérito ao órgão. Assim, o MP pode denunciar ao Judiciário.

No caso do ouro desviado do Brasil, esse contrabando é possível identificar?

O contrabando em si, não, mas a extração ilegal de ouro é uma das vertentes que vão ser apuradas na reserva ianomâmi. É possível fazer uma identificação do ouro para saber se será destinado à lavagem de dinheiro. Existe um projeto hoje na Polícia Federal que se chama "Programa Ouro Alvo", que, a partir de análise dos isótopos radioativos desse material, consigo dar uma identidade a esse ouro e dizer de onde ele veio, se saiu daquela reserva, ou não, se está legalizado, ou não. Isso é uma parte do combate ao desvio do ouro, que é muito comum no Brasil.

***Estagiária sob a supervisão de Cida Barbosa**

